



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO 03/22

(Projeto de Decreto Legislativo nº 02/22, do Ver. Josué “D’Menor” - Avante)

**CONCEDE O “TÍTULO DE
CIDADÃO UBATUBENSE” AO
ILUSTRÍSSIMO SR. EDSON
ANTUNES DE MACEDO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Ubatuba, fica concedido o “TÍTULO DE CIDADÃO UBATUBENSE” Ilustríssimo Sr. Edson Antunes de Macedo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Ubatuba.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 25 de agosto de 2022


**Jorge Ribeiro “Jorginho” – PV
Presidente**